

TERMO DE REFERÊNCIA**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/26**

1. Objeto: Cadeira para ser utilizada no deslocamento por escada de prédios de pessoas em situação de emergência e suporte para colocação desta cadeira para guarda.

2. Área Requisitante: Gerência de Segurança, Meio Ambiente e Saúde.

3. Critério de Julgamento: Menor preço por lote.

4. Forma de Fornecimento: Integral.

5. Pedidos de esclarecimentos e proposta de preço informando o número da Dispensa de Licitação devem ser encaminhados para o endereço de E-mail:
karen.graff@scgas.com.br

6. Data limite para envio das propostas: conforme informado no website da SCGÁS.

7. Objeto:

LOTE 01 – Cadeira para descida de escada em emergência, incluindo suporte.			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Cadeira para ser utilizada no deslocamento por escada de prédios de pessoas em situação de emergência, conforme Especificação Técnica.	Unid.	7
2	Suporte de cadeira para descida de escada para guarda, conforme Especificação Técnica.	Unid.	7

8. Qualificação Técnica

8.1 - O Proponente que apresentar o menor preço deverá atender os requisitos de habilitação estabelecidos no documento Instruções aos Proponentes, além da qualificação técnica abaixo descrita:

8.1.1 - O Proponente deverá apresentar, juntamente com a proposta de preços, sob pena de inabilitação, no mínimo 01 (um) atestado ou certidão de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, certificando que forneceu bens similares, ou seja, bens da mesma natureza, função e efeito, compatíveis com o objeto da Cotação de Preços.

8.1.1.1 - A certidão ou atestado citado no item 8.1.1 deve conter a identificação do signatário, e preferencialmente, a razão social, o CNPJ, o endereço e o telefone do declarante, em papel timbrado da empresa emitente.

9. Especificação Técnica: O material a ser entregue deve estar de acordo com todas as especificações técnicas, conforme Anexo II – Especificação Técnica.

10. Prazo de Vigência do Contrato a partir da assinatura: 60 (sessenta) dias.

11. Prazo de Entrega após a assinatura do Contrato: 50 (cinquenta) dias.

12. Local de Entrega: Entrega incluídos transporte, descarga e seguro, na Sede da SCGÁS situada na Rua Antônio Luz, 255 - Centro Empresarial Hoepcke - CEP: 88010-410 – Florianópolis/SC.

13. Condição de Entrega: CIF.

14. Condições de Pagamento: o pagamento do objeto do Contrato será efetuado de acordo com a Cláusula Quarta da Minuta do Contrato.

15. Reajuste dos Preços

15.1 - Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do mês da data limite para apresentação da proposta (data base), após o que serão reajustados conforme o caso para mais ou para menos, com periodicidade anual, considerando como data de início o mês da data limite para apresentação das propostas, em consequência da variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE - código de série: **1004963**) para o período.

16. Gerenciamento e Fiscalização do Contrato

16.1 - O Gerenciamento e a Fiscalização do objeto do CONTRATO ficarão a cargo dos seguintes colaboradores da **SCGÁS**:

Gerenciamento: Willian Anderson Lehmkuhl Tel.: (48) 3229-1282 E-mail: willian.anderson@scgas.com.br	Fiscalização: Karla Maria Serpa Zavaleta Tel.: (48) 3229-1250 E-mail: karla.zavaleta@scgas.com.br
--	--

**Gerente de Administração e
Suprimentos**

**Gerente de Segurança, Meio Ambiente
e Saúde**